



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2021 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REAJUSTE E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, na Rua Henriqueta Rubim, n.º 280 – Bairro Niterói, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.011.024/0001-82, por seu representante o presidente Diego José Ribeiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 098.599.966-79 e da carteira de identidade n.º 16.383.583 SSP/MG.

CONTRATADA: Liz Serviços Online Ltda, com sede na Rua 240, n.º 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Carlito Mello de Liz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 181.488.089-53 e da carteira de identidade n.º 220.562.

Os CONTRATANTES celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º 031/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/09/2021, nos termos previstos em sua cláusula quinta, sendo reajustados os valores dos serviços contratados aplicando-se o índice do IPCA correspondente à variação de agosto de 2021 a julho de 2022 (10,069240%), conforme a cláusula contratual 6.2.

II – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 031/2021 até 01/09/2023.

III – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O valor estimado do aditivo será de R\$ 10.896,85 (dez mil e oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) para 12 meses, com prestações trimestrais e sucessivas no



valor de R\$ 2.724,21 (dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos).

IV – DA DESPESA

4.1. As despesas referentes a este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 01 126 4010 4.010 – 339040 - 1330 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V – DAS CLÁUSULAS

5.1. As demais cláusulas do Contrato n.º 031/2021 permanecem inalteradas naquilo que não conflitarem com o teor deste Termo.

5.1.1. A CONTRATADA, através do presente aditivo contratual dá à Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, até a presente data, a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados e presentes, objetos ou não de reivindicações, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui executadas, no que se refere ao Contrato n.º 031/2021.

5.1.2. A CONTRATADA declara sob as penas da lei que mantém as mesmas condições da data do início do Contrato com a Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, conforme documentação em anexo que integram o presente Termo Aditivo.

5.2. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 22 de agosto de 2022.

DIEGO JOSE
RIBEIRO:09859996679

Assinado de forma digital por DIEGO
JOSE RIBEIRO:09859996679
Dados: 2022.08.22 14:52:48 -03'00'

Diego José Ribeiro
Câmara Municipal de São Gonçalo Do Rio Abaixo
CONTRATANTE

LIZ SERVICOS ONLINE
LTDA:03725725000135

Assinado de forma digital por LIZ
SERVICOS ONLINE LTDA:03725725000135
Dados: 2022.08.22 14:20:38 -03'00'

Carlito Mello de Liz
Liz Serviços Online Ltda
CONTRATADA



Testemunhas:

1) Paulina

CPF: 074.576.486-07

2) Thalles V. B. Gomes

CPF: 098.672.776-86